

## **TERMO DE CERTIFICAÇÃO**

CERTIFICO que, com fundamento no § 5º do art. 187 do Regimento Interno, foi efetuada na 69ª Sessão Extraordinária de 13/12/2024 a consulta junto ao Plenário para o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº. 013/24, de autoria do sr. Prefeito Municipal, por tratar-se de matéria retirada nesta Sessão Legislativa, sendo aprovada por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário ao recebimento do projeto.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, dar prosseguimento aos atos necessários à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 013/24.

Departamento Legislativo, 13 / 12 / 2024

**EDINEY BUENO**Agente Administrativo